

DESAFIO DA ERRADICAÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Isa Maria de Oliveira*

Sr. Ministro, a quem agradeço, em nome do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, pelo convite. Quero parabenizar esta Casa, o TST, e também o Conselho Superior da Justiça do Trabalho pela realização deste Seminário, que é um marco.

Estamos em um momento importante. O Brasil tem de tomar uma série de decisões para dar um novo rumo e para, de fato, conseguir o desafio maior, que é realmente eliminar todas as formas de trabalho infantil. As piores formas sinalizam uma emergência, mas o compromisso ético deste país e de todos nós é com a eliminação de todas as formas de trabalho infantil.

Agradeço e cumprimento o TST pela realização deste Seminário. Para mim, é um prazer e uma grande satisfação compartilhar esta Mesa com o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo, com o Dr. Renato Mendes, da OIT, e com a Dra. Marinalva Dantas, que é não só do Ministério do Trabalho, mas a Coordenadora do Foca, que é o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Rio Grande do Norte.

Vou começar a minha apresentação pedindo a muitos dos que estão aqui licença e até um pouco de paciência, mas, como acredito que o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é uma estratégia importantíssima no enfrentamento ao trabalho infantil no Brasil, gostaria de, rapidamente, dizer o que é este Fórum e, portanto, qual é a voz deste Fórum neste seminário para que todos entendam qual é o papel e a sua característica. Farei isso brevemente.

O Fórum é o resultado de uma convocação que foi feita à sociedade brasileira pela Organização Internacional do Trabalho e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância, instituído em 1994. É um espaço por excelência e privilegiado de articulação e de mobilização de todos os atores institucionais,

* *Secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.*

governamentais e não governamentais envolvidos com o tema do trabalho infantil, com a prevenção e erradicação do trabalho infantil. É um espaço de participação democrática. É um espaço de construção de consensos e de definição de estratégias, também de elaboração de propostas. Ele tem ainda um papel importante de defesa dos direitos integrais da criança e do adolescente. Ele, ao longo da sua história, constituiu-se como uma fonte de informação sobre trabalho infantil, um articulador e coordenador de uma rede nacional integrada, não só pelos fóruns que existem nos Estados e no Distrito Federal, mas também por todos os segmentos que o compõem e que o legitimam. Quais são esses segmentos? Instâncias do Governo Federal, as Centrais e Confederações de Trabalhadores, as Centrais Patronais, as organizações não governamentais, os operadores do Direito e os organismos internacionais.

As instituições que compõem essa mesa, que estão aqui representadas, integram a coordenação colegiada do Fórum Nacional. Mais do que isso, são membros permanentes da coordenação colegiada. Portanto, compartilhar este momento e este espaço é importante para o Fórum.

O desafio que eu gostaria de propor para a discussão neste auditório é exatamente de uma voz não acadêmica, mas uma voz política e que está legitimada pela história que este Fórum construiu ao longo dos seus dezessete anos de atuação. É uma história que tem pautado o exercício do controle social das políticas e das ações de prevenção e de erradicação do trabalho infantil.

Os dados do Censo de 2010 estão sendo divulgados e, portanto, há um momento oportuno de informações atualizadas no Brasil. Até o final do ano, o relatório especial sobre ocupação, mercado de trabalho e trabalho infantil será divulgado pelo IBGE e essa é uma fonte de informação fundamental porque vamos ter os dados de cada um dos municípios, quando novos prefeitos assumem o mandato.

O diagnóstico permite uma interlocução política no sentido de pactuar com os prefeitos e as prefeitas metas e prazos que possam, de fato, retomar o ritmo do enfrentamento do trabalho infantil, acelerar e avançar. Pelos dados do Censo, o nosso foco tem de ser a faixa de 10 a 13 anos. Em todas as outras faixas etárias, a tendência de redução do trabalho infantil foi confirmada, embora seja em ritmo lento e de quase estagnação. Os dados do Censo demonstram que, na faixa de 10 a 13 anos, quando nem aprendizagem é permitida, houve um ligeiro incremento. Costumo afirmar – já falei isso mais de uma vez – que é um crescimento percentual, estatístico, pouco representativo, mas, quando se trata de vidas de crianças, qualquer percentual é representativo. Essa informação importante e o que se revela, na faixa de 10 a 13 anos, é, por excelência, traba-

lho infantil, quando nenhuma forma, nenhuma atividade, nenhuma exceção é permitida. Esse fato só revela o grande desafio que temos pela frente.

Desafios que apontarei logo a seguir. Na referida faixa etária, somente a região Nordeste não registrou crescimento do trabalho infantil. O mais grave é que, quando se faz uma comparação do Censo de 2010 com o Censo de 2000, vê-se que a redução em uma década foi muito pequena. Essa redução foi de meio milhão de crianças, ou seja, em uma década conseguimos retirar do trabalho infantil, na faixa etária de 10 a 17 anos, meio milhão de crianças, o que é extremamente grave e preocupante. Isso é um indício de que as nossas estratégias, as decisões políticas tomadas até agora, a articulação das políticas públicas e a implementação de ações e programas não são as adequadas.

O Censo também indica que a maior incidência continua sendo do trabalho infantil entre os meninos e nas faixas etárias mais jovens a maior incidência é no campo. E nas faixas maiores, de 15 a 17 anos, o trabalho infantil tem uma maior incidência não agrícola, portanto, na área urbana. Então, um dos pontos de partida para a apresentação dos desafios que queremos propor e discutir é o resultado do Censo que indica que três milhões e quatrocentas mil crianças de 10 a 17 anos trabalham no Brasil. Eram, em 2000, três milhões e novecentas. É uma redução de pouco mais de meio milhão de crianças. Isso é um alerta. O que queremos é contar as crianças que foram retiradas e, sobretudo, não ter crianças no trabalho infantil.

Outra fonte para que tenhamos um cenário da gravidade da situação do trabalho infantil no Brasil é o relatório recentemente publicado pela Unicef que faz parte do esforço global pelas crianças fora da escola. Esse relatório revelou que, no Brasil, três milhões e setecentas mil crianças e adolescentes na faixa etária de 4 a 17 anos estão fora da escola. Por que estamos destacando essa faixa etária? Porque desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 59, a partir de 2016, todos os estados e municípios têm a obrigação de assegurar o acesso à educação pública de qualidade. Analisando esse universo verificamos que a situação mais grave é realmente a dos extremos das faixas etárias. No Brasil, há um milhão e quatrocentas mil crianças de 4 a 5 anos que não estão na escola – a pré-escola; na faixa superior, de 15 a 17 anos, temos um milhão e meio de adolescentes fora da escola. Ainda o relatório aponta que seiscentos e quarenta mil crianças e adolescentes que trabalham mais de vinte horas semanais correm o risco de abandonar a escola e, destes, quinhentos e setenta e um mil são crianças na faixa de 5 a 14 anos. Todas as análises públicas do relatório indicam o atraso escolar e o trabalho infantil como as principais causas da exclusão escolar. Há uma afirmação categórica dizendo o seguinte: se não

erradicarmos o trabalho infantil, não vamos conseguir promover a inclusão escolar de todas essas crianças. O relatório propõe o desafio de termos todas as crianças na escola em 2015.

Esses são os cenários que eu gostaria de ressaltar: primeiro, a grave situação do trabalho infantil, o ritmo lento para sua erradicação, o crescimento em uma faixa etária que é inaceitável, e que realmente fortalece as nossas preocupações. E, segundo, a exclusão escolar e seus riscos para as crianças e adolescentes.

Para o Fórum Nacional, o primeiro grande desafio a ser superado é a ausência de liderança política no Governo Federal para articular e promover a adesão dos governos estaduais e municipais e dos setores sociais, aí envolvendo empregadores, trabalhadores e outros segmentos, para a implementação de ações eficazes para o enfrentamento das piores formas do trabalho infantil.

O Brasil sediará e coordenará, em 2013, a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil. Essa agenda deveria ser importantíssima para que essa articulação estivesse acontecendo. O Brasil tem uma tradição de que todas as conferências aqui realizadas são precedidas de consultas municipais e estaduais. Há um processo rico de participação democrática. O tempo está correndo, e esse processo não se instalou. Há um decreto da Presidenta Dilma convocando a Conferência, que data de 14 de junho. E, de lá para cá, nenhuma iniciativa foi tomada nesse sentido, ou seja, o nosso alerta é de que o Brasil está perdendo uma oportunidade singular de promover essa articulação a partir de uma agenda positiva e propositiva. Vamos realizar uma conferência que seja mais do que um balanço do que nós e os demais países participantes já realizamos: quais são as nossas propostas, as nossas decisões e o que estamos realizando, que é o mais importante. Que essa conferência de percurso realmente contribua para o cumprimento das metas já tão anunciadas.

Somada a essa ausência de liderança, trago um argumento que acho que as pessoas estão cansadas de ouvir: infelizmente, esse desafio foi perdendo realmente a importância, mas ele é atual e é uma pauta importante. Perdeu-se no Brasil o foco do enfrentamento ao trabalho infantil. Nos Estados e nos municípios – principalmente nos municípios –, não há mais uma adesão, um compromisso do poder municipal em identificar as crianças que estão no trabalho infantil e em estruturar os serviços para atender às crianças que são retiradas do trabalho infantil. E há por parte das famílias certa acomodação, porque muitas estão inseridas no programa de transferência de renda. Por uma situação de pobreza, as crianças vão para escola, muitas vezes até frequentam alguma atividade no período do contraturno, mas continuam trabalhando.

Então, não há nos municípios uma identificação do trabalho infantil e a estruturação do serviço. E isso é muito grave, e o que é mais grave, o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil que se integrou ao Programa Bolsa Família, até hoje, não foi reconfigurado ou não há uma proposta, ou seja, desde 2006, anuncia-se que há realmente uma avaliação, que há uma redefinição desse Programa, e já estamos em 2012 e – se quiserem fazer uma consulta e muitos de vocês conhecem essa realidade nos municípios – os municípios não sabem o que fazer, se criam comissão, se estrutura o serviço. E o que é mais grave: o Fórum Nacional volta a reafirmar: se não for feita uma correção de percurso, o Programa Bolsa Família, que tem contribuído decisivamente para reduzir a pobreza neste país e que tem promovido a educação, a maior permanência das crianças nas escolas, porque é uma das condicionalidades, servirá para continuar ocultando o trabalho infantil.

O Programa Nacional não tem sido uma ferramenta para promover a identificação e a retirada das crianças do trabalho infantil e não tem impactado na redução do trabalho infantil. O Fórum Nacional entende que é necessário que a priorização da prevenção e do enfrentamento do trabalho infantil seja construída e implementada dentro da Secretaria de Educação Básica, que seja permanente. Esse é o grande desafio.

Acreditamos que o programa de transferência de renda já aconteceu, é importante e deve ser mantido, mas, no que se refere ao trabalho infantil, ele já esgotou as suas possibilidades. Então a decisão é a de centralizar a educação como um direito que vai abrir caminho para muitos outros direitos e contribuir decisivamente para prevenir e cessar a violação dos direitos humanos da criança e do adolescente, que é o trabalho infantil.

Outra questão recorrente, na qual temos de insistir, porque é de fundamental importância, é a articulação das políticas públicas e a integração das políticas. A proteção especial e a proteção básica na assistência social não estão unidas no enfrentamento do trabalho infantil. É preciso resolver esse problema. E esse é um problema que já foi colocado e apontado pelo Fórum Nacional em 2006.

A educação básica também não tem uma articulação com a SECAD, e é na educação básica que devem estar a prevenção e a erradicação do trabalho infantil, a preparação e a sensibilização de todos os profissionais da educação, para identificar situações de trabalho infantil e encaminhar para o atendimento na rede de proteção.

Algumas pastas do governo federal não priorizam, de fato, o combate ao trabalho infantil. Quero destacar o Ministério do Esporte, por muitas razões.

Quando das alterações da Lei Pelé no Congresso Nacional, o Ministério do Esporte não só apresentou uma lei que reduzia a idade mínima para que os adolescentes pudessem participar das atividades de formação profissional – e foi uma luta para que conseguíssemos manter em 14 anos – como sempre se colocou ao lado dos interesses dos clubes formadores. Mais uma vez, agora recentemente, quando houve uma forte denúncia de abuso e de exploração sexual na formação das categorias de base, o Ministério do Esporte também foi surpreendido. Ele não conhecia essa situação e achava que também não tinha nada a ver com ela.

Agora já estamos preparando a realização da Copa das Confederações em 2013, da Copa do Mundo em 2014 e das Olimpíadas e não temos conseguido uma interlocução com o Ministério do Esporte no sentido de que a preparação e a realização desses grandes eventos esportivos se deem com o compromisso da proteção integral dos direitos da criança. Não podemos permitir que esses grandes eventos, na sua preparação e realização, agravem a situação do trabalho infantil e da exploração sexual comercial. Então não tem sido fácil. Não há, por parte dessa pasta, nenhuma sensibilidade em relação ao tema.

Por outro lado, queria reafirmar que é também um desafio, no Brasil, o cumprimento pleno da legislação de proteção à criança. No caso específico do trabalho infantil, temos um instrumento importantíssimo, que é a lista das piores formas, que deve orientar a inspeção do trabalho, fortalecer as ações do Ministério Público do Trabalho e, mais, também sensibilizar e orientar empregadores e trabalhadores nas suas negociações coletivas.

Recentemente, na negociação dos bancários, alegamos que na pauta deveria ter sido incluída uma negociação com o sistema financeiro para que não veicule crianças na sua publicidade. Isso é trabalho infantil. É proibido. É uma participação da criança submetida exclusivamente aos interesses do mercado. E ainda não foi possível colocar isso. Essa lista orienta nesse sentido, de que também – pode parecer que não é importante, mas é importante sim – em cada negociação coletiva se abra e se concretize essa possibilidade. Então a responsabilidade no cumprimento da lei também se coloca para todos.

Eu gostaria também de lembrar o problema do desafio da vigência da compreensão de padrões culturais que continuam justificando que o trabalho infantil é bom para as crianças pobres, que forma caráter e protege a sociedade do envolvimento dessas crianças e adolescentes com a criminalidade. Essa questão também é muito importante. Destaco que a mídia tem um papel fundamental. E eu gostaria de registrar que temos tido avanços nesse sentido. Há um bom número de jornalistas amigos da criança, que têm buscado incluir na pauta dos

SEMINÁRIO TRABALHO INFANTIL

seus jornais, dos seus veículos, o tema do trabalho infantil e que têm procurado fazer uma abordagem qualificada desse tema. Eles são formadores de opinião e isso é muito importante, mas acho que aí se coloca um desafio: temos de pautar esse tema por meio de campanhas e de outros instrumentos de sensibilização.

O Governo Federal, por exemplo. A cada ano, com frequência, há a marcha dos prefeitos aqui em Brasília. Os prefeitos e as prefeitas são atores decisivos, porque a implementação das políticas públicas, o atendimento à criança, a identificação da criança no trabalho infantil têm que acontecer no município. Esse é o momento de incluir o tema nessa pauta.

Encerro dizendo que, para o Fórum Nacional, a prevenção e erradicação do trabalho infantil é uma questão ética, e é preciso, então, também construir uma compreensão de que prevenir e erradicar o trabalho infantil, promover a educação de qualidade para todas as crianças e o trabalho decente para as famílias são condições para que se rompa o ciclo da pobreza e da exclusão social no país e para que se promova o desenvolvimento social deste país.